Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 1.034/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 01 de dezembro de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 810/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 261/2023**, formulado pelo Vereador ***Vinícius Teixeira,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 15.874/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Fazenda, que exarou o parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Requerimento Nº 261/2023

Andradas, 13 de novembro de 2023

À Sua Excelência o senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal requerendo que informe esta Casa sobre o que acarretou o atraso no salário dos servidores públicos do município? O quinto dia útil desse referido mês foi no dia 08/11 (quarta-feira) porém o pagamento dos servidores se concretizou no dia 10/11 (sexta-feira).

Atenciosamente,

Vinício Teixeira

Vereador

PROTOCOLO 2697/2023 - 13/11/2023 14:53 - PROCESSO 1352/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n. º 15874/2023

À
Prefeita Municipal
Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli

Em atenção ao Requerimento n.º 261/2023 do nobre edil Vinicius Teixeira, informo que **NÃO** houve atraso no pagamento dos servidores públicos do município de Andradas.

O pagamento dos servidores municiais, competência 10/2023, foi realizado no dia 09/11/2023 - (5º dia útil) considerando o Decreto n.º 2.663/2022, o qual estabelece os pontos facultativos no serviço público municipal.

Andradas, 30 de novembro de 2023.

SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635
Assinado de forma digital por SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635
Dados: 2023.11.30 17:42:52 -03'00'

Sandra de Cássia Rossi

Secretária Municipal de Fazenda